



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 569

1

Juatuba- MG, terça-feira 03 de março de 2015

## Atos do Poder Executivo



### V EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna público a Segunda Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I, II e III.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 04 e 05 de março de 2015, das 08:00 às 17:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

Juatuba, 03 de março de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

#### QUADRO I

CARGO	Convocados
Monitor Cuidador	10º e 11º Lugar
Vigia	10º Lugar
Auxiliar de Administração	5º Lugar

**QUADRO I** – Local de comparecimento: Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Juatuba – Telefone: 31- 3535-5405 ou 3535-9657

**QUADRO II**

<b>Cargo</b>	<b>Convocados</b>
Professor II	32º a 37º lugar
Professor I	40º e 41º lugar
Professor III Ciências	10º Lugar
Professor III Geografia	12º Lugar
Professor III Matemática	23º a 26º Lugar
Professor III Ensino Religioso	13º e 14º Lugar
Professor III Inglês	18º e 19º Lugar
Professor III Educação Física	13º Lugar
Professor III de Português	15º a 18º Lugar
Agente de Serviços Escolares	33º e 34º Lugar

**QUADRO II** – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

**QUADRO III**

<b>CARGO</b>	<b>Convocados</b>
Agente Comunitário de Saúde – Centro	10º Lugar
Agente Comunitário de Saúde - Cidade Nova I	5º Lugar
Agente Comunitário de Saúde – Icaraí	6º Lugar
Agente Comunitário de Saúde – Samambaia	4º Lugar
Agente de Controle de Zoonoses	3º Lugar
Fiscal Sanitário de Nível Médio	5º Lugar
Fiscal Sanitário de Nível Superior	4º Lugar
Médico PSF	5º Lugar
Odontólogo PSF	6º Lugar
Técnico em Enfermagem	12º. Lugar

**QUADRO III** – Local de comparecimento: rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

**Procuradoria**

DECRETO Nº. 1.934 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Altera o art. 9º, do Decreto nº. 819 de 30 de março de 2006 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 9º do Decreto nº. 819 de 03 de março de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação

“Art. 9º - Quando se tratar de aditamento em base mensal o prazo de aplicação será de 60 (sessenta) dias subseqüentes ao recebimento do numerário, prazo este improrrogável “.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida Santos  
Prefeita Municipal  
Juatuba - Minas Gerais